



COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

A
SUA EXCELÊNCIA O MINISTRO DAS OBRAS
PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
PALÁCIO PENAFIEL
R.S.MAMEDE AO CALDAS, 21
1100-533 LISBOA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões COPTC	
N.º Único	390002
Entrega/Solida n.º	76
Data:	03/03/2011

Senhor Ministro:

Data: 2011-03-03

Assunto: Petição nº 149/XI/2ª

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a Petição nº 149/XI/2ª, da iniciativa de David Henriques Micaelo de Sequeira Cristóvão e Outros, "Pelos Direitos dos Consumidores de Serviços de Transporte Rodoviário da Península de Setúbal" (que junto se anexa), foi deliberado solicitar a Vossa Excelência que sobre a mesma se pronuncie, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do art. 20º da Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto [Terceira alteração à Lei nº.43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis nºs 6/93, de 1 de Março, e 15/2003, de 4 de Junho].

Com os melhores cumprimentos,

José de Matos Correia

O Presidente da Comissão

(José de Matos Correia)